

N.º 5.

No dia vinte e sete do mez de Novembro
 do anno de mil novecentos vinte qua-
 tro, na igreja parochial de São Sebastião,
 Parochia de Angra do Heroismo da
 Diocese, compareceram nas presenças
 do Padre Henrique de Aguiar, Pároco de São
 Sebastião, com as minhas autorizações, os
 nobres de Sousa das Silvas e Gabriel Vieira de
 Lencastre com todos os papéis do estado e em
 cumprimento de algum para o casamento de
 João de Sousa das Silvas de vinte e sete
 annos de idade, solteiro, natural e residente
 nesta freguesia onde foi baptisado, filho legítimo
 de José de Sousa das Silvas e Maria
 Luiza de Sousa, moradores no Fachoão
 das Fontes, e de Maria de vinte e dois annos de
 idade, solteira, domestica, natural da
 freguesia e residente nas mesmas onde
 foi baptizada, filha legítima de
 João Vieira de Lencastre e Maria José, morada
 no Choualder, os quaes se uniram
 em matrimonio, conforme o rito da
 Igreja Catholica Apostolica Romana
 segundo os ritos e canonicos da
 freguesia de Sousa das Silvas, casados e mo-
 radouros nestas freguezias de São
 Sebastião e de São João do Fachoão.

Esta conforme o
 original do
 Livro de Matrimônios
 da Parochia de São
 Sebastião de Angra do Heroismo
 de 20 de Novembro de 1924
 João de Sousa das Silvas

Visto e examinado em 19 de fevereiro de 1925.

O Vigário Geral
 João de Almeida